

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017 / 2018

Requerimento de Urgência nº 004/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em URGÊNCIA o Projeto de lei n.: 039/2018 — de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de atleta marilandense para competir no Campeonato Brasileiro Zonal de Karatê — 2018".

Marilândia/ES, 12 de junho de 2018

Atenciosamente,

Evandro Vermelho Presidente

Jocimar Rodrigues Santana

1º Secretário

Adilson Reggiani Vereador

> Paulo Costa Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

Roberto Carlos Partelli Vice-Presidente

> Ivaldo da Silva 2º Secretário

STOCKE

Douglas Badiani Vereador

Renato Meneghini Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 1.136 Fls. 065 Livro 012

Marilândia - ES - Em: <u>13 /06 /</u>20 <u>18</u>

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES